

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/12/2023 | Edição: 244 | Seção: 1 | Página: 12

Órgão: Ministério das Cidades/Comitê Interministerial de Saneamento Básico

## RESOLUÇÃO CISB Nº 6, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Recomendar ao Ministério da Fazenda a reavaliação da política de concessão de crédito mediante a redefinição dos limites anuais globais para contratação de operações de crédito com o setor público.

O COMITÊ INTERMINISTERIAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CISB, no exercício das competências que lhe conferem o art. 53-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e o art. 2º do Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recomendar ao Ministério da Fazenda, na qualidade de presidente do Conselho Monetário Nacional - CMN, que reavalie junto ao Ministério do Planejamento e Orçamento e ao Banco Central do Brasil a adoção de nova política de concessão de crédito aos órgãos e entidades do setor público para os próximos exercícios, consoante à atual necessidade de investimentos com vistas à universalização dos serviços de saneamento, a partir de alternativas tais como as seguintes:

I - excluir o setor do Saneamento Básico dos limites estabelecidos em resoluções do CMN;

II- estabelecer um limite específico para ações de Saneamento Básico em resoluções do CMN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO**

Presidente do Comitê



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.